



## NORMAS GERAIS PARA A SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

### 1. NORMAS GERAIS PARA O RESUMO EXPANDIDO

- a) O trabalho submetido deverá ser na modalidade *resumo expandido*;
- b) O título deve estar centralizado, em negrito, com caixa alta e fonte Arial tamanho 12.
- c) Cada participante pode submeter até três trabalhos, sendo um como autor principal e dois como coautor. Considera-se “autor principal” o participante que fará o *upload* do arquivo na plataforma do evento;
- d) Cada trabalho poderá ter até quatro autores mais um orientador (a), totalizando cinco coautores.
- e) Cada trabalho poderá ser submetido **uma única vez em único eixo**. Será sumariamente desclassificado o trabalho identificado como repetição;
- f) Os elementos do texto deverão seguir aqueles constantes no *template* do evento disponível em: <https://sge.uneb.br/inicio/detalhe/5618>

### 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- a) Originalidade;
- b) Relevância;
- c) Adequação ao eixo escolhido no ato da submissão;
- d) Consistência e contribuição teórica ou fruto de pesquisa empírica;
- e) Consistência e rigor na abordagem teórico-metodológica e na argumentação;
- f) Interlocução com a produção da área;
- g) Formatação de acordo com as orientações e normas da ABNT;
- h) A revisão linguística e ortográfica é de responsabilidade exclusiva dos autores.

### 3. NORMAS GERAIS PARA COMUNICAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os trabalhos aprovados serão apresentados em duas possíveis modalidades indicados no ato da submissão, as quais: I) pôster presencial; e II) vídeo-pôster;
- b) O pôster presencial será afixado em um dos ambientes físicos da UNEB de Irecê, e poderá ser apresentado por até duas pessoas, seguindo o modelo disponível em: <https://sge.uneb.br/inicio/detalhe/5620>
- c) O vídeo-pôster consiste em um vídeo gravado no qual até dois participantes realizarão a comunicação, com duração de 05 a 10 minutos. Os vídeos deverão ser armazenados na plataforma de vídeo *YouTube* (como não listado) ou no *One Drive*.

- d) Os autores deverão enviar o link do vídeo-pôster armazenado para a comissão científica do evento através do link: <https://forms.gle/VhxiZMg9336eswa7X6> . Os vídeos podem conter edição.
- e) Optando pela modalidade vídeo-pôster, os autores cedem o direito de imagem para exibição pública.
- f) Elementos para elaboração do pôster:

<b>Estrutura</b>	Título em negrito e fonte caixa alta (apenas no título) deve constar na parte superior do pôster.
	Subtítulo (opcional) se houver, deve ser separado por dois pontos.
	Autor (obrigatório), os nomes dos autores devem aparecer logo abaixo do título, indicar instituição e email.
	Conteúdo (obrigatório) apresentar as ideias centrais do trabalho, em forma de texto e/ou de tabelas, de acordo com as Normas de apresentação tabular do IBGE, e/ou em forma de ilustrações. Recomenda-se evitar o uso de notas de rodapé. Elementos do conteúdo: Introdução/ Objetivo/ Metodologia/ Resultados e discussão/ Conclusão ou considerações
	Citações (opcional) elaboradas conforme a ABNT NBR 10520. Recomenda-se evitar o uso de citações diretas.
	Referências (opcional) elaboradas conforme a ABNT NBR 6023.
<b>Regras gerais</b>	Suporte: o pôster pode ser apresentado em: meio impresso em papel outdoor ou lona e meio eletrônico para o vídeo-pôster.
<b>Dimensões</b>	Para pôster impresso, recomendam-se as seguintes dimensões: altura: de 0,90 m a 1,20 m. Fonte Arial
<b>Projeto gráfico</b>	O projeto gráfico é de responsabilidade do autor. O pôster deve ser legível a uma distância de pelo menos 1 m. a) Deve conter a logo da UNEB e CONPEX conforme disposto no template disponível em: <a href="https://sge.uneb.br/inicio/detalhe/5618">https://sge.uneb.br/inicio/detalhe/5618</a> Obs. A arte do template não é obrigatória.

## 5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Início das submissões	01/08
Encerramento	30/08
Envio do vídeo-pôster	20/09



## 6. EIXOS TEMÁTICOS

1. Dignidade da Pessoa no Trabalho Humano
2. Território em disputa, luta e resistência camponesa.
3. Ler e comunicar para incluir, humanizar e acessibilizar
4. Direitos Humanos em Educação: em todos os espaços e idades.
5. Direitos Humanos: Educação, cultura e memória

### **Chamada para docentes com Dedicção Exclusiva e Líderes de Grupos de Pesquisa**

Todos os professores com Dedicção Exclusiva (DE), deverão apresentar conforme legislação (RESOLUÇÃO N.º 906/2012, Art. 2º, § 4º) seus projetos de extensão e/ou de pesquisa, que justifiquem seus respectivos vínculos, nesta instituição.

Nesta edição do XI CONPEX 2024, esses trabalhos serão publicados nos ANAIS do evento, para maior visibilidade e divulgação das ações empreendidas neste departamento.

As experiências dos grupos de pesquisas também serão aceitas para compor os ANAIS do evento.

As normas de publicação são no formato de resumo expandido, conforme modelo do evento.

**COMISSÃO CIENTÍFICA**  
XI CONPEX / UNEB / IRECÊ